



DESPACHO-DG - 44432025
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 8B34BF9A49

Assunto: Prorrogação Extraordinária do Contrato nº. 18/2020- Aditivo emergencial por 05 (cinco) meses

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, por meio do **MEMO- COEA 1802025**, solicita aditivo emergencial de prazo por 05 (cinco) meses do Contrato nº. 18/2020, firmado com a empresa Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva de transporte vertical (elevadores das marcas *Atlas Schindler e Thyssenkrupp*), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e na Sede das Promotorias de Justiça de Timon, com base nas justificativas apresentadas no respectivo Memorando e demais documentos anexos, **com prorrogação programada para início em 21/07/2025 e término em 20/12/2025.**

Na fase da instrução processual, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), mediante PARECER DGAJA 2882025, opinou pela viabilidade jurídica da celebração do 5º Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 18/2020, bem como pela aprovação da minuta de aditivo apresentada.

Os autos retornaram a esta Diretoria Geral para autorização, conforme [DESPACHO-SEAF - 24452025](#) da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF).

Ante o exposto e considerando as informações e os documentos contidos nos autos, esta Diretoria Geral:

1. **ACOLHE e ADOTA** a manifestação contida no parecer jurídico (PARECER-DGAJA-2882025), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);



Diretoria Geral

2. **AUTORIZA** a formalização do 5º aditivo ao Contrato nº. 18/2020, conforme MINUTA 5º ADITIVO DE PRAZO- ELEVADORES OK ALTERADO constante no Id. 3832645, na forma da lei;
3. **encaminhem-se os autos** à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF para emissão de nota de empenho;
4. **após**, à Comissão Permanente de Licitação/CPL para formalização do respectivo aditivo e demais providências, de acordo com as normas legais.

assinado eletronicamente em 14/07/2025 às 15:09 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 14 de Julho de 2025 às 15:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-44432025, Código de Validação: 8B34BF9A49.**